



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em **10(dez) veículos elétricos** que compõem a frota da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, sendo 04 (quatro) para transporte de urnas mortuárias e 06 (seis) para transporte de passageiros, e **01(um) Triciclo Motorizado Freedom Scooter 2002**, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o período de 12 (doze) meses.

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA – EPP**

**PROTOCOLO Nº 4420/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 95.726,88 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**

Aos **31 (trinta e um)** dias do mês de Agosto de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente Orlando Marotta Filho, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e Diretores: Adm./Financeiro Janaína de Souza Brito Novaes, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Técnico Operacional Dirceu Pereira Junior, inscrito no CPF nº 016.950.388-78, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Otávio de Camargo, 117, Jardim Santa Mônica, CEP: 13.082-155, inscrita no CNPJ nº 18.725.980/0001-55, inscrição estadual nº 795.406.140.110, representada pelo sócio Marco Antonio de Andrade, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 15.851.932-2 SSP/SP e CPF nº 068.682.308-77, residente a Rua dos Quinimuras, nº 246, Vila Miguel Vicente Cury, nesta cidade de Campinas-SP, CEP: 13081-549, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

2020  
M  
M  
M



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 31/2016, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de **12 (doze) meses**, com início em **01 de setembro de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A partir de **01.09.2020**, fica mantido o valor total estimado praticado anteriormente, qual seja, **R\$ 95.726,88 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, para o período dos 12 (doze) meses, que compreendem:

**a) Valor total de R\$ 8.327,64** (oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) referentes às 12 (doze) manutenções mensais preventivas, para os **10 (dez) veículos elétricos e 01 (um) Triciclo Motorizado**, sendo o valor mensal de R\$693,97 (seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

**b) Valor total estimado de R\$ 337,86** (trezentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) referentes à estimativa de 06 (seis) chamados de emergência, com o valor de R\$56,31 (cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) para cada chamado de emergência, que poderão ocorrer intercaladamente aos das manutenções preventivas.

**c) Valor total estimado de R\$ 87.061,38** (oitenta e sete mil, sessenta e um reais e trinta e oito centavos) referentes possíveis substituições de baterias e de peças em geral, conforme informações da Divisão Financeira (fls. 34-35), parecer jurídico (fls. 33) com o autorizo do Presidente (fls. 33-verso) e demais documentos juntados ao protocolo administrativo da Setec nº 2149/2020, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 31/2016, devido as substituições do Presidente e Diretor Técnico Operacional, ambos da SETEC.

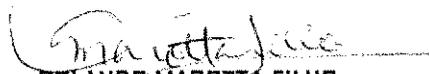


**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

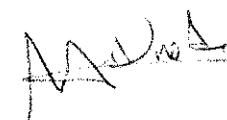
**CLÁUSULA QUARTA:** O presente aditamento passa a vigorar a partir de 01.09.2020, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 4420/2016, Pregão Eletrônico nº 18/2016.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Presidente-SETEC

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

  
**DIRCEU PEREIRA JUNIOR**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
**MARCO ANTONIO DE ANDRADE**  
Sócio - MAGVEL

Testemunhas:

1-   
Setec/Gestor: Marcio Roberto Monteiro  
RG: 336.993 SSP-RJ  
Função: Gerente da DICEM  
CPF: 341.280.502-53  
Email: marcio.monteiro@setec.sp.gov.br

2-   
Magvel: Flávio H. da Silva Nascimento  
RG: 49.860.00-1  
Cargo: Engenheiro  
CPF: 230.489.608-13  
Email: engenharia@magvel.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

CONTRATADA: MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA - EPP

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em 10(dez) veículos elétricos que compõem a frota da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, sendo 04 (quatro) para transporte de urnas mortuárias e 06 (seis) para transporte de passageiros, e 01(um) Triciclo Motorizado Freedom Scooter 2002, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO Nº 4420/2016

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2016

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 31 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm./Financeiro

E-mail institucional: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: jana\_brito@hotmail.com

ORLANDO MAROTTA FILHO

Presidente

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Diretor Téc. Operacional

dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

dirceujr0141@gmail.com

CONTRATADA: MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA-EPP

MARCO ANTONIO DE ANDRADE-Sócio

E-mail institucional: contato@magvel.com.br

E-mail pessoal: contato@magvel.com.br

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)